

De: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 14:26
Para: ti@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; webmaster@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Pregão Presencial 41/2022 - Esclarecimento

Prioridade: Alta

De: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br <compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 10:26
Para: obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; obras2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Pregão Presencial 41/2022 - Esclarecimento
Prioridade: Alta

De: Bruno - REPUME <licitacoes@repume.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2022 10:04
Para: compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
Cc: licitacoes@repume.com.br
Assunto: Pregão Presencial 41/2022 - Esclarecimento
Prioridade: Alta

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
OBJETO: aquisição luminárias em LED

REF: PREGÃO PRESENCIAL 41/2022 - PEDIDO ESCLARECIMENTO

Prezados(as),

O edital exige a apresentação de relatórios técnicos dos ensaios das **normas CISPR15 e NBR IEC CISPR15**.

Sendo assim, favor esclarecer o porque está sendo solicitado este ensaio, uma vez que a própria portaria 62 do INMETRO e nem o PROCEL menciona este tipo de laudo.

Não se pode perder de vista que é a própria Constituição Federal determina o princípio de igualdade de condições entre todos os concorrentes, com o fito de trazer ao certame licitatório o maior número possível de participantes, entretanto, as exigências contidas no edital.

Entendemos que, exigir apresentação de relatórios técnicos dos ensaios das **normas CISPR15 e NBR IEC CISPR15** se afigura desarrazoado, em oposição ao art. 3º, § 1º, da Lei 8.666/1993, que veda a inclusão, no instrumento convocatório, de cláusulas ou condições com circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.

Esta exigência deve ser excluída do edital.

Atenciosamente,



BRUNO SENA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Repume Repuxação e Metalúrgica Ltda.
Tel. + 55 11 4139.1656
Fax. + 55 11 4139.6655
e-mail: licitacoes@repume.com.br
site: www.repume.com.br



Proteja o ambiente. Pense antes de imprimir este e-mail.



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

www.avg.com